



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 29329/2015

Brasília, 4 de dezembro de 2015.

Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 33921

IMPTE.(S) : LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : JONATAS MORETH MARIANO
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos Diversos)

Senhor Advogado-Geral da União,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da petição inicial para que a pessoa jurídica interessada, querendo, ingresse no feito (inciso II do art. 7º da Lei nº 12.016/2009).

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro Gilmar Mendes
Relator(a)
Documento assinado digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Ministro LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Advogado-Geral da União